



**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(15/05/2024)**

Às quatorze horas (14h:00 min) do dia quinze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a décima terceira reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JOÃO VIANNEY DA SILVA e MARCELO ANTÔNIO MACIEL. SENDO FALTOSA A VEREADORA GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE.** Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida, o Presidente, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA**



SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 009/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, PARA QUADRIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 010/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS MENSIS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE QUIXABA/PE, PARA QUADRIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DA INDICAÇÃO N° 005 DE AUTORIA DO VEREADOR NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, A QUAL VERSA SOBRE A SOLICITAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE QUE PROCEDA COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO TERRITÓRIO QUIXABENSE. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de João cap. 18 versículo 23; houve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Após isso, o Presidente, determinou que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 009/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, PARA QUADRIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto foi colocado em tramitação; em seguida foi encaminhado para as comissões temáticas. Logo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

após, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 010/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS MENSALIS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE QUIXABA/PE, PARA QUADRIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto foi colocado em tramitação; em seguida, foi encaminhado para as comissões temáticas. O Presidente vendo que estava pautada uma Indicação de sua autoria, passou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente Helenildo Bezerra de Andrade, para que assim pudesse dar prosseguimento a programação da presente sessão. O Vereador Helenildo Andrade, no exercício da Presidência, determinou, então, que fosse feita a **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 005 DE AUTORIA DO VEREADOR NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, A QUAL VERSA SOBRE A SOLICITAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE QUE PROCEDA COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO TERRITÓRIO QUIXABENSE.** Após sua leitura, a Indicação foi colocada em discussão, oportunidade em que o autor da indicação fez as suas justificativas de forma verbal, concluindo sua fala solicitando aos demais pares que aprovassem a indicação que se encontrava na Casa Legislativa. Em seguida, foi facultada a palavra aos demais parlamentares para que estes discutissem a indicação. Verificando que não havia interessados na discussão a mesma foi colocada imediatamente em votação, sendo aprovada por todos os



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

presentes. Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente Neudiran agradeceu aos nobres colegas Vereadores pela aprovação. Vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 15 de maio de 2024.

Neudiran Rodrigues da Medeiros João Vianet da Silva